

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 1409/2021 de 2 de julho de 2021**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa INTEGRA/INTEGRA JOVEM:

- Líder Frutas – Comércio de Alimentares, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua do Chá Urbanização Pico D'Água Park, n.º 5 A, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 509866174, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 56592);

- Líder Frutas – Comércio de Alimentares, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua do Chá Urbanização Pico D'Água Park ,5A, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 509866174, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 56593).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

29 de abril de 2021. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.